



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA ADITIVA NÚMERO /2021 AO PROJETO DE LEI 015/2021

O Vereador Jean Carlo Gratz Pedrini, líder do Governo na Câmara Municipal de Aracruz, vem propor na forma regimental, a seguinte emenda Aditiva ao projeto de lei de 015/2021.

Acrescenta-se o parágrafo 4º ao artigo 2º do ao Projeto de Lei 015/2021, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§ 4º O VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual) está descrito na Lei Estadual 6.556 de 28 de dezembro de 2000, sendo reajustado todo ano por Decreto Executivo do Estado do Espírito Santo.

Aracruz – ES, 27 de maio de 2021.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Vereador

Cidadania



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A emenda aditiva ao Projeto de Lei 015/2021, visa proporcionar uma maior transparência para os munícipes, referente ao valor de referência para poder situar se pode ou não arcar com esse débito.

Aracruz – ES, 27 de maio de 2021.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Vereador

Cidadania